



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2026

*"Dispõe sobre expediente,
relativo ao feriado da Semana
Santa, e dar outras providências"*

CONSIDERANDO a realização do período religioso da **"SEMANA SANTA"**;

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 03 de abril de 2026, conhecido como "Sexta-Feira Santa";

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, I da Lei Orgânica do Município de Colinas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 02 de abril de 2026 "Quinta-Feira Santa", Ponto facultativo no Município de Colinas/MA.

Art.2º. - O Expediente nas repartições Municipais retornará as atividades dia 06 de abril de 2026, nos horários habituais.

Art.3º- Os dispostos nos artigos não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal